BOLETIM DE SERVIÇO

29/04/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitora Substituta	Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sá
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
Joao Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roseléa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Délcio Luis Demarchi

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1502, de 29 de abril de 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2020 - DF-CERFEAD,
Considerando que a servidora terá de ministrar aulas no período de maio/junho, bem como alinhar suas férias ao período de férias docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora FABIANA BÖHM GRAMKOW, matrícula SIAPE nº 1809424, lotada no Centro de Referência em Formação e EAD, agendadas para o período de 19/05 a 16/06/2020, usufruídas no período de 13/07 a 10/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1503, de 29 de abril de 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2020 – DIENS-REI,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da PROEN para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretoria de Ensino – CD3

a) Titular: ORLANDO ROGÉRIO CAMPANINI;
b) Período de férias no SIAPE: de 20/04/2020 a 30/04/2020;
c) Substituto/Cargo efetivo: GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA/ Pedagogo;
d) Período da Substituição: de 20/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1504, de 29 de abril de 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - CARGO/FUNÇÃO: Diretora de Gestão de Pessoas, CD3

a) Titular: NAUANA GAIVOTA SILVEIRA;
b) Período de férias no SIAPE: de 04/05/2020 a 09/05/2020;
c) Substituta/ Cargo: FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA/ Assistente em Administração;
d) Período de substituição: de 04/05/2020 a 09/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1505, de 29 de abril de 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a pandemia do COVID-19;

Considerando as decisões do Comitê Permanente de Gestão de Crises do IFSC, o qual aponta a gravidade epidemiológica e a dimensão do risco representada por este agravo;

Considerando o Decreto Nº 515, de 17 de março 2020, emitido pelo Governo do Estado de Santa Catarina que declara estado de emergência em todo o território catarinense, nos termos da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19,

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 26 ª Reunião Extraordinária, em 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art 1º Alterar Portaria da Reitora Nº 1438, de 14 de abril de 2020, prorrogando a data que suspendem as atividades presenciais na Reitoria e nos Câmpus do IFSC para 31/05/2020, conforme destaques no anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

ANEXO

Atualizado em 28/04/2020

Isolamento Social - Etapa preventiva nos serviços do IFSC

Considerando a pandemia do COVID-19, com vistas a resguardar a saúde coletiva, o Comitê Permanente de Gestão de Crises do IFSC informa a sua comunidade, familiares e demais usuários do serviço público, que a partir desta terça-feira, dia 17 de março de 2020, a jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida de casa, em isolamento social, exceto nos casos de excepcionalidades.

Apresentamos a seguir encaminhamentos gerais para evitar prejuízos irreversíveis aos estudantes e a comunidade do IFSC:

Medidas adotadas de 16/03/20 a ~~16/04/20: a 30/04/20~~ a 31/05/20

1) Aulas e atividades presenciais SUSPENSAS;
2) Atendimento presencial ao público SUSPENSO;
3) Afastamento IMEDIATO dos servidores em grupo de risco das atividades presenciais;
4) Atividades administrativas presenciais SUSPENSAS. Atenção às especificidades:

a) DGP e CGP: manterão os processos de folha de pagamento, de forma remota. ~~priorizando as atividades de forma remota.~~

~~b) Almoxarifados: somente receberão os materiais para os quais as autorizações de fornecimento já tenham sido emitidas, conforme orientação das chefias.~~ A Pró-Reitoria de Admistração analisará junto aos Câmpus os casos de Excepcionalidades; Nos casos autorizados ficará a critério dos campus entrar em contato com fornecedores, estabelecer cronograma de entregas e seguir as medidas sanitárias necessárias.

c) Protocolos: somente pelo SIG. ~~Despacho de novos malotes está suspenso, a Reitoria e os Câmpus definirão a centralização do recebimento para permitir o atendimento em escala.~~

d) Token e outras certificações: servidores que dependam de software específicos para suas atividades, que utilizam notebooks institucionais, deverão procurar a CTIC ou DTIC para as devidas configurações.

e) SIASS: perícias estão suspensas e os atestados devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail <saude@ifsc.edu.br>. Não é necessária comprovação da condição de grupo de risco.

f) Compras, Contratos e Finanças: ~~os processos que já estão em andamento devem ser concluídos, preferencialmente, de forma remota. Novos processos, planejados, serão orientados pela PROAD. Todos os processos de licitação estão suspensos, nos termos do Decreto estadual e possíveis atualizações.~~ Todos os processos que envolvem os referidos setores devem ser realizados prioritariamente de forma remota, e nos casos em que houver necessidade os servidores devem comparecer à instituição visando a manutenção dos processos. Os Pregões Eletrônicos serão agendados. Os servidores envolvidos nos processos deverão comparecer na Reitoria ou câmpus nos dias necessários, para a finalização do processo, obedecendo as regras que serão enviadas pela PROAD.

g) Registro de frequência: durante a suspensão das atividades, os servidores estão dispensados do registro de ponto. Na justificativa, servidores técnicos deverão indicar: "Isolamento social Covid-19". Para docentes, indicar na agenda zimbra "Atividades não-presenciais".

5) Chefias (cargos de direção): ~~mantém plantão, em revezamento. Excepcionalmente, a chefia requisitará presença no setor indispensável ao cumprimento de determinadas atividades.~~ Disponíveis em regime de sobreaviso.

6) Serviços de TI: sistemas e serviços serão mantidos remotamente; suporte e manutenção do parque de máquinas e instalações de rede em regime de revezamento presencial. Inclusive, serviço de configuração de notebook para acessar via token e outros softwares específicos;

7) Em caso de confirmação de casos de Covid-19, os estudantes e servidores devem informar ao IFSC pelo e-mail <saude@ifsc.edu.br>.

8) Seguem suspensas todas as solenidades de formaturas, eventos e reuniões previstos para espaços de grande aglomeração de pessoas ~~por 30 dias até 16 de abril, até 30 de abril~~ **até 31/05/20**;

9) Seguem suspensas as viagens institucionais de servidores e alunos ~~por 30 dias até 16 de abril, até 30 de abril~~ **até 31/05/20**;

10) Contratos de serviços terceirizados ~~ficam suspensos conforme orientação enviada pela Pró-reitoria de Administração (PROAD)~~ Serão retomados os serviços terceirizados. Cabe a gestão de cada campus definir o retorno total da força de trabalho ou o retorno com redução de quantitativo, confrome as necessidades do campus/reitoria. Priorizando o quantitativo **MÍNIMO** necessário. Os serviços de vigilância patrimonial devem ser mantidos de forma integral. A fiscalização deve organizar e acompanhar os serviços retomados.

Orientações quanto às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I. O Calendário Acadêmico está mantido. Os estudantes devem permanecer em casa, em isolamento social, e receberão atividades dos respectivos professores pelo SIGAA, MOODLE e outras Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) que facilitem a interação professor - aluno.

II. Independentemente do canal usado para a articulação, orientação das atividades, a entrega deve ser feita exclusivamente pelos canais oficiais do IFSC a fim de garantir os registros, quais sejam: SIG, E-MAIL e MOODLE.

III. Os cronogramas dos projetos de Pesquisa e de Extensão estão suspensos, no mesmo período da suspensão das aulas. Casos em que há prejuízos irreversíveis aos experimentos ou atividades programadas, deverão ser avaliadas com a direção-geral do câmpus pelo coordenador do projeto. O pagamento das bolsas e auxílios estão mantidos.

IV. O cronograma de repasses da assistência estudantil está mantido;

V. Reunião com os Dirigentes de Ensino, Pesquisa e Extensão está agendada para (17), às 10h30min, para organização das atividades não-presenciais.

VI. ~~Intercambistas foram orientados a retornarem ao Brasil. Estudantes que cursam dupla-titulação internacional decidem pela permanência, em diálogo com familiares ou responsáveis - ouvida sempre a instituição estrangeira.~~ Estudantes que cursam dupla-titulação internacional e os alunos do PROPICIE 17 podem definir por sua permanência, em diálogo com familiares ou responsáveis - ouvida sempre a instituição estrangeira.

VII. Estágios e monitorias: aqueles internos, dentro do IFSC, estão suspensos. Aqueles externos, nos diversos setores da sociedade, o estagiário segue as recomendações da empresa. As supervisões e as visitas de celebração de novas parcerias para campo de estágios serão retomadas quando da normalidade das atividades.

VIII. Frente a suspensão de todas as aulas, no caso dos cursos de curta duração, Formação Inicial e Continuada (FIC), cada Câmpus avaliará quais migram para atividades não-presenciais e quais serão reprogramados.

IX. A emissão de diplomas e certificados está suspensa. Demandas emergenciais serão apreciadas pelos respectivos Registros Acadêmicos. As solicitações emergenciais devem ser enviadas exclusivamente pelo e-mail <deia@ifsc.edu.br>.

X. Inscrições do calendário de ingresso, matrícula e atendimento nos telecentros estão suspensos.

XI. Novas análises de documentos de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que dependem de circulação para entrega dos documentos, estão suspensas.

Questões Transitórias

• Os casos omissos ou excepcionais serão deliberados pelo servidor detentor de cargo de direção que estiver de ~~plantão.~~ sobreaviso.

• Todos os membros deste Comitê estão convocados para reunião de reavaliação do contexto, por webconferência, ~~no dia 24 de março.~~ Em convocação por e-mail.

• Em caso de novas recomendações deste Comitê, dos Ministérios ou de outros órgãos oficiais de saúde, o IFSC comunicará a comunidade exclusivamente pelos canais institucionais.

Comitê Permanente de Gestão de Crises do IFSC

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 81, de 29 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da coordenadoria de Registro Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1 º Trancar as matrículas dos alunos pelos motivos e justificativas abaixo listadas:
CURSO SUPERIOR – BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

1) SONIA CAROLINE MACHADO DA ROSA (Matrícula nº 202010006482) – Motivo: Dificuldade em acompanhar atividades não presenciais e também porque está fazendo uma especialização e não está conseguindo conciliar tudo;

2) RAFAEL PAULEK NETO (Matrícula nº 201810207248) – Motivo: Problemas pessoais e mudança de horário de trabalho.

Art. 2º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 111, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.013471/2020-67;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2020 - CGP-ITA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira dos Técnicos Administrativos, mediante Avaliação de Desempenho, à técnica administrativa em educação abaixo relacionada:

I - MÁRCIA DOUETTS GOUVEIA; SIAPE: 1929758; Data de Progressão: 21/04/2020; De D405 Para D406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60